

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
APPACDM de Braga

Exma. Sra. 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Geral da
APPACDM de Braga

Exma. Sra. 2ª Secretária da Mesa da Assembleia Geral da
APPACDM de Braga

Vimos, de acordo com as normas estatutárias, e perante V.
Exas, expor e requerer, o seguinte:

1. Somos um conjunto de pais, familiares, e associados, que,
apenas e só, pensam no bem-estar da nossa associação.

2. Assim, pensamos na associação no seu todo, com total
incidência, e preocupação, relativamente aos nossos utentes,
e trabalhadores.

3. Neste sentido, na qualidade de Mandatário deste grupo de
associados, e requerentes, **na sua maioria, pais e familiares
de utentes da APPACDM de Braga, em anexo** envio
requerimento, **assinado por trinta e cinco associados**, e a
sua devida apreciação, nos termos estatutários, o qual
peticiona a **destituição** dos atuais órgãos sociais; **Direção,
Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal**, e requerendo o
mesmo, a V. Exas. que, no prazo máximo de trinta dias, a
contar da data de receção do presente requerimento, enviado

por via postal, e eletrónica, e desse modo seja marcada uma **Assembleia Geral Extraordinária**, para destituição dos referidos órgãos sociais, **realizada obrigatoriamente por escrutínio secreto (ou seja o voto terá de ser em urna, tal como num ato eleitoral, mais uma vez, como se disse, realizado de forma secreta)**, de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 29º, e os nºs 2 e 3 do artigo 35º, ambos dos Estatutos da APPACDM de Braga, com um único ponto na sua ordem de trabalhos **“Ponto Único: Deliberar sobre a destituição dos Membros dos Órgãos Sociais: Mesa da Assembleia Geral, Direção, e Conselho Fiscal.**

4. Não deixo de lembrar, que se se encontram reunidas todas as condições, para a realização desta Assembleia-Geral Extraordinária, a qual deverá ser convocada, pelas atuais 1º e 2ª Secretárias da Mesa da Assembleia Geral, tal como o sucedido na convocatória de Assembleia Geral, datada de 18 de junho de 2024, **enviada igualmente em anexo**, a qual permitiu, a realização da Assembleia Geral, realizada no passado dia 6 de julho de 2024.

5. Assim, **CUMPRAM-SE** a legalidade, e os estatutos, e **no prazo máximo de trinta dias**, a contar desta data, 06 de novembro de 2024, que é a do vosso conhecimento, seja realizada a Assembleia Geral Extraordinária agora requerida, para destituição dos atuais órgãos sociais.

Anexos mencionados

O Mandatário (Sócio nº 1841)

Staci-Aj

uma Assembleia-Geral Extraordinária, para destituição dos referidos órgãos sociais, realizada por escrutínio secreto, de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 29º, e os nºs 2 e 3 do artigo 35º, ambos dos Estatutos da APPACDM de Braga, com um único ponto na sua ordem de trabalhos "Ponto Único: Deliberar sobre a destituição dos Membros dos Órgãos Sociais: Mesa da Assembleia Geral, Direção, e Conselho Fiscal.

Os Associados e Requerentes:

Maria Luísa de Almeida Pereira nº 1155
Artur Jorge Correia de Carvalho Nº 1805
Votécia Maria da Silva Barros Alu Nº 1748
Jose Paulo Cardoso Ferreira nº 1857
Marta Gueiros Araújo Peixoto Ferreira Nº 0586
Rosa Maria Soares Marques Valença nº 1541
~~Francisco~~ nº 1856
Mário Gonçalves nº 1063
Cecília da Conceição Ferreira Carvalho Pinto nº 1541
Fernando António Esperança Xavier Guimarães nº 1241
Alves José Esperança Xavier Guimarães nº 0060
Beigite Alves Ferreira Fernandes Afonso 1832
Olivia Soares de Sá nº 0966
António Frei de Brito nº 0939
Maria José de S. Almeida Rodrigues nº 1831
Marizia Magalhães Barros de Figueira nº 1833
Cristina Pires da Silva Cunha nº 1688
Yuri Martins de Almeida nº 1524

Maria Adelaide Esperanca Xavier firmadas form sócia nº 1347
Antônio Fernandes Correia N.º sócio 897
Agostinho Lopes sócio nº 1012

Caeta da Conceição Falcão Botelho N.º 1864

Amílcar Soares Montenegro
João Daniel Pires Esteves

Maria Emília Lúcia Gama

Talmira Costa

Lúcia Brites sócia nº 1365

Maria Emília da Silva Costa N.º 732

Isadora Da Silva Pinto N.º 1874

Augusto Bernardino Matinho da Costa N.º 1840

João Alexandre Ferreira de Azevedo N.º 1834
Augusto Ferreira da Costa sócio nº 1848
Bermina Araújo Matinho sócio nº 1849.

João Pedro Noronha Fernandes - sócio nº 1841

Maícia Janata Ferreira da Cunha - sócia nº 1835



APPACDM DE BRAGA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

IPSS com Estatuto de Utilidade Pública

Diário da República, III Série – Nº 206 – 06/09/2000 – pág. Nº 18963.

Diário da República, II Série – Nº 86 – 05/05/2009 – pág. Nº 17 608.

ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos do Artigo 30.º, número 1), e em cumprimento do Artigo 35.º, número 1), alínea a) dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga, para reunião ordinária que terá lugar no Complexo de Gualtar, sito na Rua da Bouça, Nº 2, 4710-053 Gualtar, concelho de Braga, no próximo dia 6 de julho de 2024 pelas 14:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do balanço, relatório e contas (certificadas pelo ROC) e respetivo parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2023.
2. Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Nos termos do Artigo 31.º, número 1 dos Estatutos, se à hora marcada não comparecer mais de metade dos associados com direito a voto, esta reunirá 30 (trinta) minutos depois, com os associados presentes.

Obs: O Relatório das Atividades e Contas do exercício de 2023, está disponível para consulta na sede da Instituição e em <https://www.appacdm-braga.pt/>

Braga, 18 de junho de 2024

1ª Secretária

Da Mesa da Assembleia Geral

Bruna Cunha



2ª Secretária

da Mesa da Assembleia Geral

Cathy Faria

Porque a vida sorri sempre que ajudamos alguém!

Sede: Rua da Bouça, Nº 2, Gualtar, 4710-053 Braga • Telf.: 253 603 270 • Internet: www.appacdm-braga.pt • E-mail: mesa@appacdm-braga.pt •